



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios

PROCESSO N.º 1343/2009

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E O MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO QUERO VIDA, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SUA VIGÊNCIA.

Aos 15 dias do mês de abril de 20 15, o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato representada por seu Titular, Rogerio Hamam, nos termos da autorização constante do Decreto n.º 55.119, de 3 de dezembro de 2009 e pelo Decreto nº 55.086, de 27 de novembro de 2009, doravante denominada SEDS e o Município de Itapetininga, neste ato representado por Luis Antonio Di Flores Costa doravante denominado PREFEITURA resolvem, de comum acordo, aditar o Convênio celebrado em 30 de dezembro de 2009, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do convênio original fica prorrogado de 01 de janeiro de 2015 até 30 de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios

E, por estarem assim ajustados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

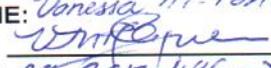
São Paulo, 15 de abril de 2015.

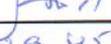

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Antônio Sartori Sigillo
R.O. 21.160-8
Secretário Adjunto
Designado pela Resolução
SEDS Nº 07, de 13.04.2011


LUIS ANTONIO DI FIORES COSTA
PRÉSIDENTE

TESTEMUNHAS:

1 - NOME: Vanessa M^o Pontes da Silva Grineu
Ass.: 
R.G.: 28.267.486-X
C.P.F.: 177.554.638-47

2 - NOME: 
Ass.: 
R.G.: 26.629.456-7
C.P.F.: 941.611.168-96